



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento “Pequena Central Hidrelétrica-PCH-São Francisco”, de responsabilidade da SF Produção de Energia Elétrica Ltda., realizada na cidade de Iaras, no dia 27 de novembro de 2007.

Realizou-se, no dia 27 de novembro de 2007, às 17 horas, no Centro Comunitário, na Praça São Bento, 130, Centro, Iaras-SP., a audiência pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento “**Pequena Central Hidrelétrica-PCH-São Francisco**”, de responsabilidade da SF Produção de Energia Elétrica Ltda (Proc SMA13.520/06). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, **Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo - nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Paulo Sérgio de Moraes, Prefeito do Município de Iaras, e Carlos Alberto de Carvalho, Prefeito do Município de Águas de Santa Bárbara -, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Reginaldo Gonçalves da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Município de Iaras, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar dessa audiência pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento “Pequena Central Hidrelétrica-PCH-São Francisco”, de responsabilidade da SF Produção de Energia Elétrica Ltda (Proc. SMA 13.520/2006). Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, **Eng^a Sílvia Romitelli**. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a **Secretária-Executiva Adjunta** expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à primeira parte da audiência na qual se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Professor Sabetai Calderoni**, representante da S.F. Produção de Energia Elétrica Ltda, apresentou o projeto, e, em seguida, **Nivaldo Simões**, vinculado à Itapura Energia, Geologia e Meio Ambiente, e **Antonio França**, vinculado à Ampla Ambiente, apresentara as principais análises que compunham os estudos ambientais, apresentando, com detalhes, suas principais informações e dados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. **Nelson Vieira**, Vice-Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Médio Paranapanema-Santa Cruz do Rio Pardo, comentou: 1) que estudos realizados no passado atestavam que o Rio Pardo não comportava a instalação de usinas hidrelétricas; 2) que o comitê de bacias tinha grande preocupação no que concernia à recomposição da mata ciliar; 3) que uma empresa produtora de laranjas instalou um horto florestal que contava com a presença de animais, mas o abandonou, o que causou impactos indesejáveis na região; 4) que pedia esclarecimentos a respeito das medidas de compensação, ou seja, se elas se voltariam apenas para os impactos causados no Município de Iaras ou abrangeriam toda a região de influência indireta do projeto; 5) que a vazão do Rio Pardo ela vinha diminuindo há décadas, com a diminuição das áreas de preservação permanente, das matas ciliares e a instalação de novas indústrias, o que seria mais tarde cobrado pela sociedade e pelas gerações futuras; 6) que a maioria das pessoas era leiga e os dados apresentados eram muito técnicos e de difícil compreensão, o que dificultava sua discussão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Emilio Prandi, Coordenador da Câmara Técnica do Comitê de Bacias Hidrográficas do Médio Paranapanema-Marília, declarou ter sido elaborado inventário do Rio Tietê e Médio Paranapanema com vistas à instalação de várias usinas hidrelétricas, e que essa análise pontual e individual de cada empreendimento era questionável, pois era essencial a análise de todos esses empreendimentos, de forma integrada, dois dos quais já haviam sido aprovados pelo DAEE e três encontrava-se na fase inicial do licenciamento ambiental. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. **Octávio de Castro Ribeiro** declarou que, como agricultor nascido em Iaras, tinha orgulho em receber esse empreendimento no Município, pois daria oportunidade à criação de novos postos de trabalho e de desenvolvimento para a região, que nos últimos tempos têm recebido somente penitenciárias e unidades da Febem. **Silvio Aparecido Damiano** declarou ter-se questionado a construção de uma hidrelétrica no Município de Iaras e os impactos ambientais que poderá causar, e que um exemplo a ser tomado era a cidade de Piraju, que possuía três usinas que não causaram nenhum impacto ambiental significativo devido à adoção de medidas de compensação e de mitigação, mas que chamava atenção para a necessidade de serem respeitados os direitos dos imóveis que seriam afetados. **Paulo Neris de Almeida** declarou: 1) que a represa era de suma importância para o Município de Iaras, que possuía uma população ordeira e trabalhadora, que vinha lutando pelo crescimento da cidade e pela melhoria de sua qualidade de vida; 2) que os órgãos municipais preocupavam-se com a oferta de empregos, evitando que os moradores se vissem obrigados a mudar para os grandes centros em busca de oportunidade; 2) que era um dos proprietários que seriam desapropriados e tinha grande preocupação no que concernia ao recebimento de justa indenização, ou seja, que desse para compensar os impactos que serão causados às famílias, evitando-se, assim, vender quinze alqueires e receber o valor correspondente à compra de apenas dez, e que, por esse motivo, pedia aos proprietários que se unissem, em vez de encetar negociações individuais, pois essa união permitiria a confrontação de valores, independentemente das benfeitorias existentes em cada lote, pois o que era valorizado era a proximidade do Rio Pardo, e que, portanto, as planilhas de cálculos deveriam corresponder aos valores de mercado. Depois de a **Secretária-Executiva** declarar que constasse da ata que não havia usina em Santa Cruz do Rio Pardo, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de órgãos públicos. **Abel Davi Alves**, representante do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Iaras, declarou: 1) que no folheto distribuído pelo empreendedor havia chamado sua atenção o emprego do verbo “minimizar”, o que o levava a crer que a empresa empreendedora merecia, no mínimo, o respeito da população, porque o projeto não iria causar impactos na vegetação; 2) que era preciso se ter consciência de que a preservação ambiental de cada uma das cidade era o que garantiria a qualidade de vida das futuras gerações, e que, para isso, era preciso firmar-se uma parceria consistente entre o empreendedor, a Prefeitura e, sobretudo, a sociedade que será beneficiada; 3) que se estava assumindo uma documento formal, que não continha apenas palavras que se apagarão com o tempo; 4) que a geração de empregos pelo empreendimento ajudaria a melhorar a qualidade de vida da população, mas era preciso que a mão-de-obra local se qualificasse, o que considerava uma forma de respeito ao ser humano.. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Reginaldo Gonçalves da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Iaras, declarou que: 1) o projeto trará muitos benefícios para a cidade, e que o Poder Legislativo de Iaras estava à disposição para colaborar em tudo que fosse necessário para que ele se concretizasse; 2) que era preciso formar-se um consenso entre os proprietários de terra e a empresa para que fossem justamente indenizados aqueles que teriam de abrir mão de suas terras em favor da construção dessa central hidrelétrica, que traria energia não só



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para o Município de Iaras, mas, também, para os demais Municípios da região; 3) que cabia aos órgãos técnicos municipais e estaduais fiscalizarem o cumprimento das medidas de mitigação e de compensação estabelecidas; 4) que fazia um apelo ao Prefeito do Município pra que apoiasse os sitiantes atingidos pelo projeto. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Paulo Sérgio de Moraes**, Prefeito do Município de Iaras declarou: 1) que via na aprovação desse projeto mais um passo para o futuro de Iaras e via com bons olhos o processo de condução do licenciamento desse empreendimento; 2) que os empreendedores eram idôneos e que era importante o progresso que esse empreendimento traria para a cidade, que havia crescido 54% em sete anos, mas ainda carecia de infra-estrutura para dar conta desse crescimento; 3) que, com certeza, a chegada de novas indústrias requeria uma oferta confiável de energia elétrica, o que seria possível com a entrada em funcionamento dessa pequena central elétrica, que incrementaria também o aspecto turístico da região, sem prejudicar os recursos hídricos nem a vegetação da região. Passou-se à etapa das réplicas. **Professor Sabetai Calderoni**, vinculado ao Instituto Brasil Ambientem, informou: 1) que, com relação à geração de empregos no pico das obras que se dará no segundo ano deverão ser gerados 250 postos de trabalho, um número muito significativo para uma cidade que conta com apenas três mil habitantes urbanos, mas além disso haverá uma atração de novos empreendimentos a serem instalados no município em função da oferta de energia elétrica, além do aumento da arrecadação de impostos destinados aos cofres do município como ISS, IPTU e a quarta parte do ICMS, permitindo rendas superiores viabilizando investimentos públicos e geração de novos empregos permanentes; 2) com relação a análise integrada esclareceu que neste caso um empreendimento não tinha impacto sobre o outro, pois eram duas hidrelétricas completamente independentes; 3) com relação fauna aquática seria construída uma escada de peixes que permitiria sua preservação. **Nivaldo Simões**, representante da Itapura Energia, Geologia e Meio Ambiente, informou: 1) que a maioria das questões referia-se ao inventário da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, desenvolvido pela Aneel durante dois anos, de maneira a colocar os empreendimentos propícios à geração de energia ao longo do Rio Pardo, e que as usinas vão sendo construídas a partir do momento em que elas se tornam viáveis do ponto de vista econômico e ambiental, motivo pelo qual esta seria construída agora, pois outras mais baratas já haviam sido construídas anteriormente; 2) que, quanto mais crescia a demanda de energia no País, mais se tornava preciso dar conta dessa demanda, e foi visando esse objetivo que foram construídas as Usinas de Ponte Branca, São Francisco e Niágara, com custos de geração adequados, pois as tarifas de energia sempre cresciam, o que torna viável empreendimentos mais caros como estes, lógica esta que se repete também com a disposição de lixo e com os custos da água; 3) que o inventário levou em conta os custos de engenharia e os impactos ao meio ambiente, analisando-se os impactos gerados por cada usina individualmente e também o conjunto de impactos gerados. **Antonio França**, vinculado à Ampla Ambiente, esclareceu: 1) que era a SMA quem garantiria fossem cumpridos os compromissos ambientais assumidos pelo empreendedor, e este órgão já vinha desempenhando esse papel, analisando os estudos, solicitando complementações, convocando e realizando audiências públicas para conhecer as expectativas da população e fiscalizando os projetos com a exigência de relatórios que dêem conta de como anda a implementação dos programas ambientais e o cumprimento da legislação estadual e federal de proteção ao meio ambiente; 2) que os empregos relacionados com a implantação do projeto durariam no máximo dois anos, mas era preciso se garantir a capacitação da mão-de-obra, aumentando, conseqüentemente, seu potencial para fazer jus aos postos de trabalho criados, pois a melhoria de seus currículos será muito importante, pois só assim poderão lançar-se no mercado de trabalho com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

maiores chances de sucesso; 3) que o empreendedor assegurava o acesso público ao reservatório, garantindo uma área de lazer pública para a população. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema, **Cecília Martins Pinto** informou que todas as pessoas que desejassem contribuir com o processo de licenciamento ambiental desse empreendimento tinham ainda o prazo de até cinco (5) dias úteis para fazê-lo ou através dos Correios ou protocolando sua contribuição diretamente na Secretaria Executiva do Consema. Declarou também que, como ninguém mais pretendia fazer uso da palavra e haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência, declarava encerrados os trabalhos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.